



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 20/11/12

\*

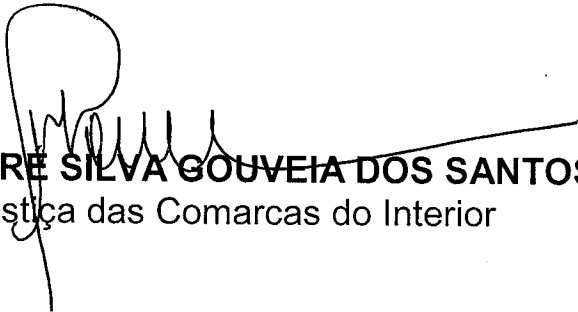
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 019/2012-CJCI**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 154, XVIII do Código Judiciário do Estado (Lei nº 5.008/81), art. 54, II do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º do Provimento nº 004/2001.

**FAZ SABER**, através do presente Edital, que serão realizadas Correições Ordinárias nas Comarcas de Tucumã e Ourilândia no Norte no período compreendido entre 26 a 30 de novembro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive que, durante os trabalhos de correição nos locais, serão recebidas reclamações sobre os serviços judiciais e extrajudiciais, foi lavrado o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

  
Des<sup>a</sup>. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior